



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0220, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de expediente da ESMPU no período de recesso.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 166/2020 que estabelece o expediente nas unidades do Ministério Público União e na Escola Superior do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021, será cumprido em regime de plantão, sem prejuízo à continuidade do serviço, com o horário de funcionamento de **13 h às 18 h**.

Art. 2º - As Secretarias deverão encaminhar à Diretoria-Geral, até o dia **10/12/2020**, a relação dos servidores que trabalharão no recesso, para autorização.

Art. 3º – As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, quando prestadas presencialmente, e na proporção de um para um, quando prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 15:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0252568** e o código CRC **05A00171**.

Processo nº: 0.01.000.1.002519/2020-21

ID SEI nº: 0252568